Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Edital nº 12 de 03 de Agosto de 2026.

Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Edital nº 12 - 2026 do *Campus* Jaguaquara 03 de Agosto de 2026.

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA CURSO LIVRE DE EXTENSÃO DE INGLÊS BÁSICO E INGLÊS INTERMEDIÁRIO - *CAMPUS* JAGUAQUARA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA) – *Campus* de Jaguaquara, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas no período de 05 a 12 de Agosto de 2026, as inscrições para os cursos livres de INGLÊS BÁSICO E INGLÊS INTERMEDIÁRIO, oferecido à comunidade em geral.

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os Cursos Livres de Extensão consistem em cursos abertos à comunidade sem carga horária pré-estabelecida, podendo apresentar características diversificadas em termo de preparação para exercício profissional de algumas ocupações básicas no mundo do trabalho ou relacionados ao exercício pessoal de atividades geradoras de emprego e renda.

1.2 Para concorrer a uma das vagas disponíveis neste edital, o candidato deverá ter escolaridade exigida pelo curso ofertado.

1.3 Os cursos serão ofertados na modalidade **híbrida.**

1.4 O início de cada curso estará condicionado ao preenchimento mínimo de 60% das vagas ofertadas.

1.5 Ao final de cada curso, os(as) estudantes que obtiverem aproveitamento com êxito dos componentes

curriculares previstos para o curso e que tenham, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência nas atividades desenvolvidas e nota igual ou superior a seis (6,0) terão direito a certificado.

1.6 Todos os cursos são gratuitos e não possuem taxa de inscrição.

1.7 São requisitos para ingresso nos cursos:

a) atender aos pré-requisitos constantes no item 2.1;

b) realizar a inscrição, conforme item 3 deste Edital;

c) no ato da matrícula apresentar toda documentação exigida no item 6.

2. DOS CURSOS OFERTADOS, DOS OBJETIVOS, DOS HORÁRIOS E DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Os cursos oferecidos neste Edital:

	CURSO / CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE VAGAS	DIAS E HORÁRIOS DAS AULAS PRESENCIAIS	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	MODALIDADE	PRÉ-REQUISITOS MÍNIMO
1	**INGLÊS BÁSICO** (90 Horas)	30	Terça-feira, 19h00 às 22h00.	Agosto/2026 a Dezembro/2026	Híbrida	Ensino Fundamental completo
2	**INGLÊS INTERMEDIÁRIO** (90 Horas)	30	Quinta-feira, 19h00 às 22h00.	Agosto/2026 a Dezembro/2026	Híbrida	Ensino Fundamental completo Certificado nível A1 de Língua Inglesa ou Curso *Inglês Básico* do IFBA

2.1.2 Alunos inscritos no curso Inglês Intermediário devem apresentar, no ato da matrícula, certificado de nível A1 de língua inglesa.

2.1.3 Alunos que fizeram o curso Inglês Básico no IFBA Jaguaquara são isentos de apresentar o certificado.

2.2 Dos objetivos dos Cursos ofertados:

N.	CURSOS	OBJETIVOS E PÚBLICO ALVO
1	**INGLÊS BÁSICO**	**Objetivos:** ● Compreender e usar expressões e frases básicas em situações cotidianas. ● Apresentar-se e apresentar outras pessoas. ● Fazer e responder a perguntas simples sobre informações pessoais. ● Interagir de forma simples em conversas curtas. ● Escrever mensagens e textos curtos e simples.
2	**INGLÊS INTERMEDIÁRIO**	● Compreender frases e expressões frequentes relacionadas a situações do cotidiano, como trabalho, estudos, compras, viagens e lazer. ● Comunicar-se em situações simples e habituais, trocando informações sobre assuntos familiares e de necessidade imediata. ● Descrever, de forma simples, experiências, acontecimentos, planos, preferências e aspectos da vida pessoal e profissional. ● Fazer e responder a perguntas com maior detalhamento, participando de diálogos curtos sobre temas do cotidiano. ● Escrever mensagens, e-mails e textos curtos, utilizando estruturas gramaticais e vocabulário adequados ao nível A2.

3. DA INSCRIÇÃO E DAS VAGAS

3.1 A inscrição é gratuita.

3.2 Os interessados poderão se inscrever no período de **05 a 12 de Agosto de 2026 exclusivamente** por meio do formulário eletrônico: https**: https://forms.gle/F2wZonpJZNaLac4h9**

3.3 Cada candidato poderá se inscrever apenas uma vez. Caso exista mais de uma inscrição para o mesmo candidato, apenas a última será considerada.

3.4 As Vagas serão gratuitas, respeitando o número, conforme quadro do item 2.1, sendo:

3.4.1 30% (trinta por cento) das vagas para servidores e discentes do IFBA *Campus* de Jaguaquara e 70% (setenta por cento) para comunidade externa.

3.4.2 No caso de não preenchimento das vagas para a comunidade interna, as vagas disponíveis serão disponibilizadas para a comunidade externa.

3.5 Antes de efetuar a inscrição, o/a candidato/a deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no curso em que pretende se inscrever, conforme o item 2.1.

3.6 Ao efetuar a inscrição, o/a candidato/a declara, automaticamente, concordância com todos os termos deste Edital e com as normas que regem este processo seletivo.

3.7 O IFBA *Campus* Jaguaquara não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

4.1 A impugnação do edital poder ser interposta conforme cronograma estabelecido no item 8 deste edital, por meio de preenchimento do formulário, constante no ANEXO I, que deverá ser enviado dentro do prazo pelo requerente para o e-mail: coopex.jag@ifba.edu.br

4.2 O pedido de impugnação de que trata o subitem anterior será analisado pela Comissão do Processo Seletivo, que se pronunciará no prazo de um dia útil sobre a procedência ou não da alegação.

4.3 O pedido de impugnação poderá resultar na retificação deste Edital, se for o caso.

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção dos estudantes para os cursos livres de extensão do IFBA – *Campus* Jaguaquara será realizada mediante:

5.1.1 validação das inscrições feitas via formulário; **https://forms.gle/F2wZonpJZNaLac4h9**

5.2 Sorteio eletrônico, a ser realizado no dia **18 de Agosto de 2026,** com publicação do resultado por meio da página oficial do IFBA/Campus Jaguaquara.

5.3 Será dispensado o sorteio, quando o número de inscritos for inferior ou igual ao número de vagas.

➔ DA MATRÍCULA

◆ Após publicação do resultado final, será divulgada uma lista da 1ª chamada para realização da matrícula online respeitando o prazo previsto no cronograma deste edital, conforme item 8.

◆ Para efetuar a matrícula, os(as) candidatos(as) deverão apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos::

- Documento identificação com foto (Carteira de identidade (RG), ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH), ou Carteira de Trabalho atual, ou Passaporte) (cópia);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso não apresente em outros documentos (cópia);
- Comprovante de residência atualizado, com CEP (cópia);

6.2.4 Uma foto 3x4 atualizada;

6.2.5 Declaração ou comprovante de escolaridade;.

6.3 Passado o período de matrícula dos(as) convocados(as), caso ainda sobrem vagas não preenchidas, as mesmas serão disponibilizadas para os candidatos da lista de inscrições homologadas, por meio das chamadas subsequentes.

6.4 Não serão efetivadas matrículas com pendências de documentação.

6.5 Sendo a matrícula feita *online*, não é necessário que o aluno compareça presencialmente no campus para esse fim.

6.6 Cronograma para realização da matrícula

CURSO	**CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA**
INGLÊS BÁSICO INGLÊS INTERMEDIÁRIO	20 a 25 de Agosto de 2026

7. DAS AULAS

7.1 O Curso será ofertado na modalidade híbrida e as aulas presenciais acontecerão semanalmente na sede do IFBA – *Campus* de Jaguaquara, **em dias e horários conforme descritos no item 2.1 deste edital.**

7.2 O IFBA não se responsabilizará por transporte, alimentação e material didático dos(as) alunos(as) matriculados.

7.3 O cronograma de aulas poderá sofrer alteração por motivos de força maior.

8. DO CRONOGRAMA

Ações	Datas
Divulgação do edital	03/08/2026
Impugnação do edital	03 a 04/08/2026
Resultado da solicitação de impugnação	05/08/2026
Período de realização das inscrições	05/08/2026 a 12/08/2026
Resultado preliminar dos inscritos	13/08/2026
Interposição de recursos do resultado das inscrições	13 a 16/08/2026
Resultado da interposição de recursos e homologação das inscrições	17/08/2026
Sorteio eletrônico dos cursistas e divulgação do resultado preliminar	18/08/2026
Interposição de recursos ao resultado preliminar do sorteio	18 a 19/08/2026
Resultado final	20/08/2026
Matrícula	20 a 25/08/2026
Início do curso	25 e 27/08/2026

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A qualquer tempo a presente chamada pública poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Campus, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.2 É de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) as informações prestadas no ato da inscrição e da matrícula.

9.3 A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula no IFBA, sem prejuízo das sanções penais, eventualmente cabíveis.

9.4 O candidato que mudar de endereço, ou trocar seu número de telefone após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar os novos dados ao setor competente, pelo e-mail coopex.jag@ifba.edu.br, sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

9.5 Se, a qualquer tempo, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou as tornadas inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo de ingresso.

9.6 Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail: coopex.jag@ifba.edu.br dentro do prazo estipulado no item 8, por meio de preenchimento do formulário, constante no ANEXO II.

9.7 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

9.8 Em caso de desistência do curso, o(a) aluno(a) deverá comunicar, através de formulário próprio, seu afastamento à Coordenação de Registros Acadêmicos do campus, sob pena de não poder se matricular em outros cursos da mesma natureza ofertados pela Coordenação de Extensão do IFBA – *Campus* Jaguaquara.

9.9 O IFBA *Campus* Jaguaquara não garante a continuidade de um próximo módulo (intermediário ou avançado) de cursos, ficando a continuidade de novos cursos e novos módulos a cargo da disponibilidade de carga horária dos professores do *Campus*.

9.10 Esclarecimentos adicionais, diligências ou possíveis ajustes na inscrição poderão ser solicitados a qualquer momento durante a avaliação, bem como na fase de recursos.

9.11 Dúvidas sobre o processo deverão ser encaminhadas apenas para o e-mail: coopex.jag@ifba.edu.br.

9.12 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações e as divulgações na página https://portal.ifba.edu.br/jaguquara

9.13 A Comissão do Processo Seletivo divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais relativos ao presente edital.

9.14 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo responsável pelo processo.

IFBA *Campus* Jaguaquara – BA, 03 de Agosto de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
FERNANDO SANTOS DA PAIXAO
Data: 03/08/2026 15:59:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fernando Santos da Paixão

Diretor Geral do Campus Jaguaquara

ANEXO I

FORMULÁRIO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL 12 - 2026 do *Campus* Jaguaquara

Eu, _____(nome), portador da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF nº_____, venho apresentar impugnação a Chamada pública para seleção de estudantes para os cursos FIC/IFBA *Campus* Jaguaquara será realizada mediante, com fundamento nas razões abaixo apresentadas.

Fundamentação da impugnação:

_____, _____de _____de 2026.

_____

Nome completo Assinatura do requerente

ANEXO II

FORMULÁRIO DE RECURSO DO EDITAL 12 - 2026 do *Campus* Jaguaquara

Eu, _____(nome), portador da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF nº_____, venho apresentar recurso contra _____ da Chamada pública para seleção de estudantes para os cursos FIC/IFBA *Campus* Jaguaquara será realizada mediante, com fundamento nas razões abaixo apresentadas.

Fundamentação do recurso:

_____, _____de _____de 2026.

_____

Nome completo Assinatura do requerente